



Governo do Distrito Federal  
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil  
Diretoria de Urbanização  
Departamento de Parques e Jardins

Despacho – NOVACAP/PRES/DU/DPI

Brasília, 14 de maio de 2024.

Ao Departamento de Parques e Jardins (DPI),

Assunto: Análise Capacidade Técnica

Em atendimento ao Despacho - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (138821636) foi realizado a análise dos atestado de capacidade técnica da empresa arrematante dos lotes 04, 05, 07 e 08 do Pregão Eletrônico nº 053/2023 – DECOMP/DA (117056675), a saber:

1. O objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de execução do plantio e conservação por 180 dias, sendo 90 para plantio e 90 para conservação, de até 100.000 mudas de árvores, palmeiras e arbustos do programa anual de arborização 2023/2024, nas regiões administrativas do distrito federal, durante o período de maior pluviosidade, em conformidade com regulamento de licitações de contratos da Novacap, este termo de referência e seus anexos;
2. Os Lotes 04, 05, 07 e 08 foram arrematados pela empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA;
3. Os critérios utilizados para a análise dos atestados de capacidade técnica, apresentados pelas arrematantes, referem-se as exigências contidas no Item 11 - Exigências para Qualificação Técnica, constante no Termo de Referência - NOVACAP/PRES/DU/DPI/DPI (127769951) e transcritas abaixo:

"11.1 A empresa licitante deverá comprovar **Acervo Técnico de 25%**, conforme tabela abaixo, **do quantitativo total do(s) lote(s) licitado(s) arrematado(s), comprovando a experiência de execução de atividades, compatível com as características dos serviços do objeto a ser contratado.**

11.2 A LICITANTE disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

11.3 Ainda que o contrato a que se refere o atestado tenha sido executado por um consórcio de empresas, do qual a atual licitante tenha feito parte, a NOVACAP somente poderá considerar, para fins de qualificação no presente procedimento licitatório, as parcelas que efetivamente foram executadas pela empresa licitante.

11.4 O atestado deverá conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que a NOVACAP possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.

11.5 A NOVACAP se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo, requisitar cópias dos respectivos Contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

11.6 Será aceito o somatório de atestados de capacidade técnica para fins de comprovação.

4. Considerando que a empresa arrematou quatro dos nove lotes licitados, ela deverá possuir também quantitativo suficiente de acervo técnico para todos os lotes arrematados. Tendo em vista que em cada um dos lotes há a previsão de plantio de 10.000 (dez mil), totalizando 40.000 (quarenta mil) mudas e sendo exigido Acervo de 25% deste valor, conforme tabela exposta abaixo, a interessada deverá comprovar o plantio de 10.000 (dez mil) mudas

LOTES	RAs	QUANTIDADE MUDAS	ACERVO TÉCNICO
LOTE 1	Brasília Sudoeste/Octogonal Cruzeiro	12.500	3.125
LOTE 2	Sobradinho Sobradinho II Fercal Planaltina	10.000	2.500

	Arapoanga		
LOTE 3	Lago Norte Varjão Paranoá Itapoã	7.500	1.875
LOTE 4	São Sebastião Lago Sul Jardim Botânico Candangolândia	10.000	2.500
LOTE 5	Gama Santa Maria Recanto das Emas Riacho Fundo II Água Quente	10.000	2.500
LOTE 6	Núcleo Bandeirantes Riacho Fundo I Park Way	10.000	2.500
LOTE 7	Samambaia Ceilândia Sol Nascente Brazlândia Taguatinga	10.000	2.500
LOTE 8	Águas Claras Guará SCIA SIA Vicente Pires Arniqueira	10.000	2.500
LOTE 9	Distrito Federal - área rural	20.000	5.000
<b>TOTAL</b>		<b>100.000</b>	<b>25.000</b>

#### ANÁLISE DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADO PELA ARREMATANTE

##### 1. ANÁLISE

**EMPRESA ARREMATANTE: VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA;**

1.1. **Quantitativo a ser comprovado para os 4 lotes (04, 05, 07 e 08): 10.000 mudas.**

1.2. A empresa VIVEIRO comprovou o plantio de 20 mudas no Atestado de Capacidade Técnica exposto página 562 do Doc. SEI N 138820164:



3.10	ARBUSTO	FILODENDRO GLORIOSO	PHILODENDRON GLORIOSUM	0,50 A 0,70M	1,25	M <sup>2</sup>	COMPOSIÇÃO	VCL	R\$115,05	R\$143,81	
3.11	ARBUSTO	FILODENDRO ONDULADO	PHILODENDRON UNDULATUM	0,50 A 0,70M	2	M <sup>2</sup>	COMPOSIÇÃO	VCL	R\$115,05	R\$230,10	
<b>TOTAL ARBUSTOS</b>											
<b>R\$169.076,33</b>											
<b>4 - ÁRVORES E PALMEIRAS</b>											
ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO					R\$ UNIT			R\$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	
4	09.003.0070-0	Espécies vegetais nativas com CAP (Circunferência na Altura do Peito) variando entre 0,20m e 0,25m e altura entre 3,50m e 4,00m. FORNECIMENTO					R\$350,00	VCL		R\$511,01	
	09.002.0001-0	Plantio de árvore isolada até 2,00m de altura, de qualquer espécie, em logradouro público, inclusive transporte, terra preta simples e estaca de madeira (tutor), exclusive o fornecimento da árvore.					R\$42,30	SV			
	09.002.0050-0	Amarrio de mudas de árvore ao tutor, com fitilho plástico, exclusive este					R\$0,64	SV			
	09.026.0020-0	Fitilho de nylon. FORNECIMENTO- kg					R\$0,01	VCL			
	22.020.0090-0	Abertura de cova 40x40x40cm, incluindo incorporação de esterco curtido, para plantio de vegetação arbustiva em área de restinga.					R\$1,46	SV			
	22.026.0010-0	Aplicação de calcário dolomítico no solo, por cova. FORNECIMENTO e APLICAÇÃO					R\$0,18	SV			
	22.028.0010-0	Aplicação de adubo químico superfosfato simples, para mudas nativas, por cova. FORNECIMENTO e APLICAÇÃO					R\$0,64	SV			
	22.028.0015-0	Aplicação de adubo químico (NPK) 6:30:6, para mudas exóticas, por cova. FORNECIMENTO e APLICAÇÃO					R\$0,50	SV			
	22.030.0010-0	Coroamento de plantas com 1,00m de diâmetro. Custo válido para 100 unidades. ( R\$ 202,70/100)					R\$2,10	SV			
	09.005.0115-0	Poda de árvores, limpeza de galhos secos e retirada de parasitas					R\$65,66	SV			
09.005.0036-0	Retirada de material proveniente de poda, de varredura, ou de limpezas diversas, a ser feita em caminhão com no mínimo 4,00m <sup>3</sup> de capacidade, compreendendo carga, descarga e transporte até 30km de distância - m <sup>3</sup> (estimado 0,05m <sup>3</sup> x m <sup>2</sup> x 1 vez/semana x 6 meses)					R\$30,24	SV				
09.005.0037-0	Irrigação de árvore e/ou palmeira com caminhão pipa, inclusive o fornecimento da água (estimativa de 1vez/semana x 6 meses)					R\$17,28	SV				
ITEM	TIPO	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	PORTE/ ALTURA	QUANT	UNID.			R\$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R\$ TOTAL DOS ITENS EMOP	
4.1	ÁRVORES	IPÊ BRANCO	TABEUIA ROSE-ALBA	3,50 A 4,0M	7	UND	COMPOSIÇÃO	VCL	R\$511,01	R\$3.577,07	
4.2	ÁRVORES	PALMEIRA DA CHINA	LIVISTONIA CHINENSIS	3,50 A 4,0M	2	UND	COMPOSIÇÃO	VCL	R\$511,01	R\$1.022,02	
4.3	ÁRVORES	PALMEIRA FENIX	PHOENIX ROBELENII	3,50 A 4,0M	12	UND	COMPOSIÇÃO	VCL	R\$511,01	R\$6.132,12	
<b>TOTAL ÁRVORES E PALMEIRAS</b>											
<b>R\$10.731,21</b>											
<b>5 - PREPARO DO SOLO</b>											
ITEM	EMOP 06-2019	DESCRIÇÃO				QUANT	UNID.			R\$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R\$ TOTAL DOS ITENS EMOP
5.1	03.001.0080-1	Escavação manual em material de 1ª categoria, a céu aberto, até 0,50m de profundidade com remoção até 1 dam - (0,20m X m <sup>3</sup> )				19541,57	m <sup>3</sup>	COMPOSIÇÃO	SV	R\$7,15	R\$139.722,23
5.2	05.001.0086-0	Remoção de terra ou entulho, a pa, até a distância horizontal de 5,00m - m <sup>3</sup>				977,08	m <sup>3</sup>	COMPOSIÇÃO	SV	R\$22,35	R\$21.837,74
5.3	20.004.0045-0	Remoção (carga) de terra ou entulho com trator carregadeira com caçamba de 0,73m <sup>3</sup> em condições especiais, giro de 180º - t ( fator de conversão - terra molhada 2.100kg * m <sup>3</sup> )				2051,87	t	COMPOSIÇÃO	SV	R\$3,85	R\$7.899,70
5.4	09.005.0036-0	Retirada de material proveniente de poda, de varredura, ou de limpezas diversas, a ser feita em caminhão com no mínimo 4,00m <sup>3</sup> de capacidade, compreendendo carga, descarga e transporte até				512,96	m <sup>3</sup>	COMPOSIÇÃO	SV	R\$25,00	R\$12.824,00

1.3. Comprovou o plantio de 15.000 (quinze mil) mudas no Atestado de Capacidade Técnica exposto página 583 do Doc. SEI N 138820164:



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **PALMIRA DE FÁTIMA MARTINS RIBEIRO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.753.224/0001-08**, registrada no CREA-MG sob o nº 57958, situada na Rodovia MGT 120 -KM 70 - Parte, s/n, Zona Rural – Dona Euzébia – MG, através do seu responsável técnico Engenheiro Agrônomo Victor Thauan Ribeiro Costa registrado no CREA-MG 148699/D, prestou os serviços de fornecimento de árvores nativas e eucalipto para reflorestamento, plantio e manutenção das mudas plantadas por um período de 8 meses, à **CAROLINA MOVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 86.420.056/0001-10, com sede na Rua Santa Maria, 951-Centro - Diamante de Uba – UBÁ – MG – CEP 36.509-970, denominada proprietária e contratante, neste ato representada pelo seu Diretor Áureo Calçado Barbosa – CPF 180.687.406-78. Os serviços foram executados na Estrada Rodeiro Guidoval Km 3 – Zona Rural – Rodeiro – MG, com os itens abaixo listados a fim de compor novas áreas de reflorestamento e área de floresta de eucalipto da nossa empresa, no período de 20 de março de 2017 à 20 de dezembro de 2017, referente a atividade técnica de execução de obra/serviço reflorestamento, com finalidade florestal.

Os produtos e serviços foram fornecidos e executados seguindo os padrões de segurança estabelecidos na legislação vigente, bem como atenderam todas as especificações solicitadas e padrões de fitossanidade estabelecidos em contrato. Informamos que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Valor do contrato: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT. EXECUTADA
1	Fornecimento e plantio de Eucalipto – <i>Eucalyptus</i> .	Unid	5.200
2	Fornecimento e plantio de mudas de Árvores da Mata Atlântica.	Unid	9.800

Ubá, 10 de abril de 2018.



1.4. Comprovou também o plantio de mais 15.000 (quinze mil) mudas, conforme exposto no Atestado de Capacidade Técnica na página 583 do Doc. SEI N 138820164:

Página 1/1



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**CREA-MG**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**1420180006766**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional VICTOR THAUAN RIBEIRO COSTA... Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: VICTOR THAUAN RIBEIRO COSTA.....  
Registro: 04.0.0000148699..... RNP: 1410473406.....  
Título Profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO.....

Número ART: 1420180000004566287.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....  
Registrada em: 8/6/2018..... Baixada em: 20/12/2017.....  
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....  
Empresa Contratada: PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME.....

Contratante: CAROLINA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA..... CPF/CNPJ: 86420056000110  
Logradouro: RUA SANTA MARIA..... Nº: 951.....  
Complemento: DIAMANTE DE UBÁ..... Bairro: CENTRO.....  
Cidade: UBÁ..... UF: MG..... CEP: 36509-970  
Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....  
Valor do contrato: R\$ 59400,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....  
Ação institucional: .....  
Endereço da obra/serviço: ESTRADA RODEIRO GUIDOVAL..... Nº: .....  
Complemento: KM 3..... Bairro: ZONA RURAL.....  
Cidade: RODEIRO..... UF: MG..... CEP: 36510-000  
Data Início: 20/3/2017. Conclusão efetiva: 20/12/2017 Coord. Geográficas: .....  
Finalidade: FLORESTAL..... Código: .....  
Proprietário: CAROLINA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA..... CPF/CNPJ: 86420056000110  
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO AGRONOMIA REFORESTAMENTO, Quantidade 15000,00, Unidade un.....

Observações  
FORNECIMENTO DE ÁRVORES NATIVAS E EUCALIPTO PARA REFORESTAMENTO, PLANTIO E MANUTENÇÃO DAS MUDAS PLANTADAS POR UM PERÍODO DE 8 MESES. ESTA ART É SUBSTITUTA DA ART 1420180000004552194.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que as atividades descritas no ART acima mencionado foram concluídas.

1.5. Somando os atestados expostos nos itens 1.2, 1.3 e 1.4 a empresa comprovou o plantio de, no mínimo, 30.020 (trinta mil e vinte) mudas.

1.6. Vale ressaltar que a empresa mudou o nome de "PALMIRA DE FATIMA MARTIND RIBEIRO" para "VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA"

## 2. CONCLUSÃO

2.1. Os atestados de capacidade técnica apresentados pela licitante dos **Lotes 04, 05, 07 e 08** - VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, referente a qualificação técnica, **ATENDEM**, salvo melhor juízo, ao exigido no Termo de Referência 39 - NOVACAP/PRES/DU/DPI/DPI (122595792) do Pregão Eletrônico nº 053/2023 – DECOMP/DA (127510136), para arrematarem todos os lotes pretendidos;

À consideração de Vossa Senhoria.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA FERNANDES GOMES MONTEIRO - Matr.0973536-4, Assessor(a)**, em 16/05/2024, às 09:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=140887008](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=140887008) código CRC= **9447FE5B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF  
Telefone(s): 3403-2460  
Sítio - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)

---

00112-00017785/2023-14

Doc. SEI/GDF 140887008